

7-5-98

PARECER 671/98 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO 002/98.

Trata-se de projeto de resolução, de autoria do nobre vereador Wadih Mutran que visa regulamentar a votação de todos os projetos de Lei, que se encontram em condições de pauta ou não, de autoria de ex-vereadores.

Com efeito, trata-se de assunto de economia interna da Câmara. Assim sendo, sob o ponto de vista jurídico, a propositura encontra amparo no art. 237, parágrafo único, inciso I do Regimento Interno.

**PELA LEGALIDADE.**

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 5/5/98.

- Wadih Mutran - Presidente
- Bruno Feder - Relator
- Arselino Tatto (contrário)
- Milton Leite
- Salim Curiati
- Viviani Ferraz